



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 025/2021-CEE/AL

Concede o Credenciamento, em caráter excepcional, da Instituição de Ensino; autoriza a oferta da Educação Básica do Ensino Fundamental da 1ª a 8ª, até o ano letivo de 2017, da Escola Municipal de Educação Básica Fazenda Nova, em Olivença/Alagoas, e dá outras providências correlatas.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer N.º 033/2021-CEE/AL exarado no Processo N.º 1800.0088571/2005 SEDUC/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 03 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 2017, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 3.481/2017 SEDUC/AL, Parecer Nº 70/2017 CEE/AL, Resolução Nº 01/2018 CEE/AL e Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL, da Escola Municipal de Educação Básica Fazenda Nova, localizada no Povoado Fazenda Nova, em Olivença-Alagoas.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Básica do Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série, até o ano letivo de 2017.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL.

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões, Cônego Teófanês Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 03 de agosto de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Conselheira Presidenta do CEE/AL